

O Corpo de Imperiais Marinheiros e a Companhia de Aprendizes Marinheiros: caminhos para consolidação e formação administrativa do Império na construção do Estado Nacional, uma proposta analítica

Wagner Luiz Bueno dos Santos<sup>1</sup>

## 1 Introdução

No processo de formação do Estado nacional brasileiro, verifica-se grande efervescência política no que diz respeito à consolidação dos mecanismos administrativos e burocráticos. A tentativa de fortalecimento dos poderes executivo e administrativo exasperou a disputa entre o poder central e o das províncias. Protagonizado por centralistas e defensores da descentralização o cenário político, dividido entre conservadores e liberais mediado pela Coroa, era o escopo da política imperial brasileira, sobretudo no Segundo Reinado.

Por outro lado, o acirrado debate sobre essas questões promoveu a reelaboração de propostas e o forjar de um projeto político de nação, mesclando interesses públicos e privados. No cenário político imperial, estava em disputa a manutenção e reformulação de hierarquias sociais, conquistadas a partir da demanda de uma classe senhorial no bojo de uma política de estado que oscilava entre a centralização e a descentralização. Portanto, conservadores, liberais e suas dissidências, sob certa regência do Poder Moderador, coordenavam o tom e as rédeas da direção do Estado imperial durante sua formação e consolidação.

Nesse processo, entender o papel das instituições é fundamental, tanto na formação de um controle efetivo do poder central, como também o lugar privilegiado onde as classes senhorial e

---

<sup>1</sup> Graduado e licenciado em História pela UFRJ; pós-graduado em História Militar Brasileira pela UNIRIO; pesquisador na Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha – DPHDM; pesquisador membro do Laboratório de Estudos sobre os Militares na Política - LEMP

2

comercial compunham as instâncias políticas mesclando redes de sociabilidade<sup>2</sup>, práticas clientelares e poder político, sobretudo como representantes dos poderes locais. Nesse sentido, as instituições militares compunham um espaço de convergência onde funcionava um aparato administrativo-militar, uma vez que se fazia presente, ou se tentou fazer, como um poder coercitivo sobre o território nacional. Seu aparato burocrático objetivava representar o poder central nas províncias mais longínquas do Império, confrontando com o poder local, que tinha a Guarda Nacional como sua expressão efetiva de poder. Estudo recente sobre o papel do Exército na formação e consolidação do Estado imperial o identifica como braço administrativo do poder central (SOUZA, 1999), e que junto ao aparato burocrático e administrativo definidos pela Lei de Interpretação do Ato Adicional, funcionava como observatório dos movimentos nas províncias, causando tensões entre províncias e o Governo (MARTINS, 2007).

Entretanto, esses estudos privilegiam o Exército como uma das instituições viabilizadoras da política de estado e coloca a Guarda Nacional como contraponto de interesses, entre os defensores de uma descentralização e os representantes que se alinhavam à ideia de um Estado centralizado. A ação liberal descentralizadora, enquanto esteve no poder durante a Regência, desarticulou e enfraqueceu as forças militares de linha, conforme apontou Adriana Barreto (SOUZA, 1999). Por outro lado, segundo Arias Neto, houve, por parte do governo e por meio do primeiro ministério da Regência, a intenção de profissionalizar as guarnições da Marinha de Guerra Imperial (ARIAS NETO, 2001).

Diante dessas posições, este trabalho pretende apresentar

---

<sup>2</sup> Sobre redes de sociabilidade e práticas clientelares, ver em MARTINS, 2007.

3

pressupostos iniciais de investigação e análise que apontem como a política conservadora do período do Segundo Reinado orientou os projetos para Marinha de Guerra Imperial. Para isso, iremos nos debruçar sobre as Companhias de Imperiais Marinheiros, criadas em 1836, cuja finalidade era de fixação de força militar regular, e as Escolas de Aprendizes-Marinheiros, criadas a partir de 1840, espaços destinados não só para recrutamento e instrução para formação militar naval de marinheiros, mas também para aprendizagem nas primeiras letras. Desde o início de sua criação até os anos de 1870, foram criadas 18 escolas pelo litoral do território do Império (CAMINHA,1986). Um aparato administrativo militar considerável que ainda carece de investigação e análise mais detalhadas.

Porém, antes, precisamos nos orientar pelos caminhos deixados pelas interpretações sobre a política imperial, a fim de que não nos percamos no emaranhado político, sobretudo, promovido pelas correntes políticas conservadoras e liberais. Seja em seus projetos de nação, engendrados pelas elites políticas, ou pelos projetos administrativos burocráticos e militares para agências administrativas do Estado imperial brasileiro, como caso das Companhias de Imperiais Marinheiros e Escolas de Aprendizes-Marinheiros.

## **2 A política imperial entre conservadores e liberais: dissidências e projeto de nação**

O período que compreende o processo de formação do Estado Nacional brasileiro é privilegiado por interpretações historiográficas densas, de conteúdo teórico-metodológico bem diversificado<sup>3</sup>. Constatação que leva a crer que, se não analisá-lo e

---

<sup>3</sup> Para o levantamento bibliográfico sobre as correntes historiográficas, abarcando o período do Império, lançamos mão, previamente, do trabalho de GENOVEZ. Patrícia Falco. *Visões da Liturgia: o Imperador e os partidos políticos*. *Revista de*

4

compreendê-lo com o devido cuidado, o pesquisador corre o risco de cair em uma armadilha provocada pelos atores, pelo tempo e pelo espaço, corre ainda o risco de submeter seu objeto de análise a uma orientação interpretativa equivocada. Portanto, um breve levantamento das correntes interpretativas e suas orientações teóricas se faz necessário.

Se há um ponto de inflexão na política imperial, ele se encontra nas disputas políticas entre os dois grupos já bem definidos pela historiografia, conservadores e liberais formados pela elite agrária e de comerciantes urbanos. Quando um eixo interpretativo sobre correntes políticas perpassa pela formação e identificação de uma classe dirigente pautando na fragmentação partidária, fertiliza o terreno e fecunda-se ideias, faz emergir agentes históricos capazes de alterar as direções das propostas e projetos antes dados como consolidados no interior do governo, desmistificando a força do sistema político. Arregimentaram-se, em torno de uma ideia de nação, personagens formando um grupo dirigente que forjou um projeto político de nação tornando-se protagonistas no cenário da política imperial.

Na busca por um modelo explicativo, que dê conta da trajetória do sistema político no período imperial, encontram-se, em primeira instância, duas correntes interpretativas. A corrente de inspiração marxista, que percebe os movimentos institucionais sobre a ótica da dominação de classe, e a corrente teórica política de inspiração weberiana, que, desde Fernando Urucochea<sup>4</sup>, desenvolveu o conceito de Estado Burocrático-Patrimonial, defendendo que o sistema político tem sua própria lógica e os interesses nacionais estão

---

*História*, Ponta Grossa. V.5, n.2, p.57-82,2000.

<sup>4</sup> Não somente esse autor, mas também FAORO, 1958; SCHWARTZMAN, 1982; CARVALHO, 1979 e 1981; GRAHAM,1997 defendem a ideia de uma lógica própria do poder político desenvolvida a partir do conceito de estado patrimonialista.

5

acima dos interesses de classe. Entretanto, conforme apontou Patrícia Falco, os dois grupos se desmembram, *quando a questão gira em torno da conformação política da elite, os autores se reorganizam e formam novos grupos* (GENOVEZ, 2000:58).

A primeira reorganização que nos interessa começa pela questão de haver ou não semelhanças e diferenças entre conservadores e liberais. As interpretações de orientação marxista e weberiana identificam diferenças que se pautavam tanto na questão regional, rivalizando as elites urbanas e agrárias, quanto na falta de uma ideologia comum, de um ideário partidário. Rivalidade que além de justificar um ponto de divergência entre aquelas elites, justificava a força do poder local via partidos políticos, uma vez que as elites estariam promovendo seus interesses no interior dos grupos políticos. Já a falta de uma ideologia partidária corrobora a ideia de diferenças, não havia convergência de grupo em nome de um projeto político. Por outro lado, se conservadores e liberais representavam as elites políticas, e por elas eram formados, não estaríamos cometendo equívoco concluindo, mesmo precocemente, que seus interesses passavam pelo Estado, e este defendia os interesses das classes dirigentes.

Entretanto, essa organização primária não parece satisfatória quando a polaridade partidária chega a nível regional, os grupos se reorganizam e fazem surgir interpretações como a de José Murilo de Carvalho. Para ele, as instâncias administrativas, como o Executivo e o Legislativo, eram espaços de onde as elites políticas exerciam e irradiavam as decisões. E o grupo político de conservadores era formado pelos burocratas e proprietários rurais do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, com alianças de comerciantes das grandes cidades, e os liberais, de profissionais liberais e proprietários rurais do Sul do País (CARVALHO, 1988:165-166). Pela aproximação

6

geográfica e identificação ideológica com a Corte, os políticos fluminenses tinham maior absorção pela política nacional. José Murilo ainda identifica que, entre os conservadores havia correntes de progressistas e regressistas, e entre os liberais havia centralistas e descentralistas (CARVALHO, 1988:154). Considerações importantes para uma análise das discussões e tomada de decisões do Governo imperial, das disputas entre conservadores e liberais e suas dissidências no momento da formação administrativa e burocrática do Estado imperial, sobretudo no forjar do projeto político viabilizado pela Conciliação, de princípios conservadores.

Por outro lado, as considerações de José Murilo não comportam a percepção de um grupo dirigente que orquestrava a direção da política imperial, Ilmar de Mattos identifica essa direção no interior da ala conservadora, segundo ele,

“a “trindade saquarema” constituiria o núcleo do grupo que deu forma e expressão à força que, entre os últimos anos do período regencial e o renascer liberal dos anos sessenta, não só alterou os rumos da “ação”, mas sobretudo imprimiu o tom e definiu o conteúdo do Estado Imperial” (Mattos, 1987:112).

Ainda para Ilmar de Mattos,

“[...] a identificação que luzias e saquarema procediam, em termos de diferença e semelhanças, era apenas a expressão, nesse aspecto particular, da visão que possuíam e vinculavam da política e da sociedade, visão essa que podemos afirmar, vinha-se construindo desde o próprio forjar do processo de colonização, e que no momento que ora

7

considerarmos tendia a se apresentar de forma cristalizada como decorrência sobretudo dos processos complementares de construção do Estado Imperial e de constituição da classe senhorial” (Mattos, 1987:112).

Ilmar de Mattos rompe com a corrente historiográfica se distanciando e criticando a ideia de rodízio entre conservadores e liberais no poder, o que não só clarifica as relações entre as duas correntes políticas, mas também amplia a visão sobre o cenário político. A identificação de uma ala no interior do partido conservador - a direção saquarema (Mattos, 1987:157) - provocou um rearranjo interpretativo sobre a política do Império. Ilmar de Mattos reorganizou a velha polarização, na verdade, foi de maneira requintada que o autor estabeleceu novas relações, hierarquizando as estâncias de poder tornando possível compreender de que maneira os liberais perderam seu campo de ação junto ao Governo do Império. Na verdade, o que ocorreu foi o esvaziamento dos argumentos liberais junto à Coroa se estendendo aos ideais nacionais, aos princípios democráticos e a questões nativistas, processo promovido pela direção Saquarema do partido conservador.

O processo de articulação política objetivando a derrota dos liberais foi fragilizar o seu discurso. O ideal de liberdade promovido pelos liberais era apontado como contraditório aos princípios da Ordem e da Monarquia. O caminho traçado pelos conservadores, sobretudo pela direção Saquarema, foi tratar de fortalecer o poder da Coroa, o caminho concreto encontrado foi via institucional. O retorno conservador promoveu a volta do Poder Moderador e a Lei de Interpretação do Ato Adicional, medidas que de certa forma retirou das assembleias provinciais boa parte de suas autonomias. Esses mecanismos foram fundamentais para desarticulação dos poderes

8

locais ligados aos agricultores escravistas contrários à centralização e ao processo de fortalecimento do Poder Executivo, *a priori*, contrárias aos ideais liberais provocando descontentamento; a revolta liberal de 1842 foi fruto desse processo.

Aqui merece incluímos as considerações de José Murilo de Carvalho sobre as dissidências partidárias tanto nos núcleos conservadores quanto nos liberais ao tratar de suas composições que

“[...] dava ao Partido Conservador tendência à defesa da centralização política, mas dividia-o quando se tratava de reformas sociais. Neste último caso, o setor burocrático, incluindo aí a alta cúpula da elite política, tendia a ser mais reformista, sendo freado pelo outro lado da coalizão [...] O Partido Liberal padecia de doença semelhante. Os profissionais urbanos puxavam a ideologia do partido para a descentralização e para a reforma social. O setor agrário concordava com a descentralização, de vez que dependia menos de medidas do governo central para proteger suas atividades econômicas do que o setor exportador, mas punha-se às reformas sociais. A divisão ficou clara nas questões da escravidão, da eleição direta, e da regulação da propriedade da terra” (CARVALHO, 1988:154)

A dicotomia, colocada de forma ampliada, apontadas suas nuances sob o ponto de vista dos interesses sociais e econômicos regionais, contribui no entendimento de que não podemos analisar as ações somente de um ponto de vista estático. Portanto, continuamos seguindo o modelo explicativo que defende o ambiente político imperial como uma rede de complexidade que não só envolveu os dois partidos, mas também suas dissidências. O papel da Coroa deve ser



9

considerado, e ainda ao cenário devemos inserir os desejos privados e os desejos comuns. Centralização e descentralização carregavam consigo elementos das políticas e dos poderes locais, apresentados por José Murilo como a questão econômica agrária escravocrata, a da propriedade privada e, sobretudo, da eleição direta (CARVALHO, 1988:154). Estas questões imprimiam posições e decisões no interior dos partidos e irradiavam as ações.

### **3. O Corpo de Imperiais Marinheiros: as instituições militares como aparato administrativo-militar, civilizador e vigilante**

As dificuldades para implantar uma rede administrativa burocrática se encontravam na desconstrução do que se compreendia sobre público e privado. Para além do entendimento que a dimensão privada impedia os interesses públicos, podemos considerar, como afirmou Ilmar de Mattos, “aquilo que se constituía e é apresentado como *público* emergia dos interesses particulares, do que é apresentado como *privado*” (MATTOS, 1987:209). Tal confusão reverberava, por exemplo, entre a Coroa e a classe senhorial, na configuração de seus interesses em interesses gerais. E, que de certa forma, regia o olhar da Corte sobre a extensão de seu território, a confusão proposital reverberava na expansão do território neutro da Corte às demais províncias que, na verdade, era a tentativa de estabelecer nos espaços privados os desejos do poder público.

Exemplo desse descompasso está na imagem da Guarda Nacional que para Ilmar de Mattos era parte do “conjunto dos agentes administrativos [que] deve ser entendido como um conjunto de dirigentes, em que pese as diferenças internas e o grau relativo de homogeneização.” (MATTOS, 1987:213). Subordinada ao ministro da Justiça e aos presidentes das províncias, a Guarda Nacional se tornou

10

um agente centralizador.

A Guarda Nacional tinha o dever coercitivo de suprimir possíveis revoltas e manter a ordem, porém muitas das vezes era a partir delas que surgiam conflitos. Quando havia uma destituição de comando, que era geralmente entregue a um representante da elite local, e esse era tomado por um militar de linha, o inconformismo gerava conflito e a tropa era incitada a revolta, como demonstrou Adriana Barreto (SOUZA,1999:73).

Esses episódios demonstram como havia dificuldades em manter uma instância administrativa do Império em municípios que obedeciam a uma lógica própria de ação e subordinação ao poder da Coroa. Uma das estratégias do poder central foi lançar mão do Código Criminal de 1830, que classificava os crimes contra a segurança do Império como crimes de sedição e resistência foi uma medida interessante. Para Ilmar de Mattos, as determinações do Código

“ [...] buscavam garantir os agentes da administração em seus diferentes níveis de atuação quanto estabeleciam um controle sobre eles, eram complementadas por uma infinidade de leis, regulamentos, regimentos, avisos, e demais textos legais” (MATTOS, 1987:215).

A reforma do Código do Processo Criminal em 1841 não só corroborou o processo de criminalização e ação contra as províncias rebeladas, mas também reduziu o poder do Juiz de Paz, e por outro lado ampliou as atribuições dos chefes de polícia. Claramente colocando em prática o processo de ampliação do Poder Administrativo, promovendo a consolidação do projeto conservador de centralização. Costurava-se assim o caminho até a conciliação, mediada pela Coroa, com os conservadores, pois não restou outra

11

saída para ala liberal, que já se encontrava politicamente enfraquecida.

Porém, manter a ordem não era somente reelaborar a estrutura administrativa e pôr em prática um plano coercitivo contra crimes e repressão aos levantes, tratava de manter em conformidade as antigas relações de poder, hierarquias, propriedades garantidas ainda na colônia. Cunhada a ordem, o processo civilizatório completava a dimensão do projeto de construção de um Estado. Para Ilmar de Mattos era fundamental “Manter a ordem e difundir a civilização – faces complementares dos processos de construção de um Estado e de constituição de uma classe” (MATTOS, 1987:283).

Para o processo que iria promover e “difundir a civilização”, o Rio de Janeiro constituiu, conforme apontou Ilmar de Mattos, em um laboratório, onde seriam experimentadas as lições estabelecidas a partir da Lei do Ato Adicional de 1834, definindo que as assembleias locais passavam a legislar sobre como formar o povo. Portanto, a civilização viria por meio das instruções oferecidas pelo Estado, regulada pelos poderes locais, porém o que vamos inserir nessa discussão se trata de um espaço regulado pelo poder central, administrado pela instância ministerial.

Em 1836, por meio de decreto, foram criadas quatro Companhias Fixas de Marinheiros, formando assim o Corpo das Companhias Fixas de Marinheiros. Segundo seu regulamento de 1837<sup>5</sup>, estariam destinados a formar uma Escola de Marinheiros Nacionais para o serviço da Esquadra. As Companhias foram instaladas em navios desarmados que receberiam os novos marujos, oriundos do recrutamento forçado e do voluntariado, ali receberiam instruções e formação necessária para o serviço na Esquadra.

---

<sup>5</sup> Decreto de 1º de julho de 1837, disponível no sítio do Senado Federal, consultado em 23/5/2013, por meio do endereço eletrônico [www.legis.senado.gov.br/siscon/](http://www.legis.senado.gov.br/siscon/)

12

Em 1838, quando Joaquim José Rodrigues Torres<sup>6</sup> estava em seu terceiro mandato, dos quatro durante a Regência, dos seis que esteve à frente da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, argumentava a Assembleia Legislativa as seguintes propostas enviadas por meio de seu relatório,

“Não estou porém em que devam estas dificuldades fazermos dar de mão a um desigmo, a que com o andar ao tempo pode responder o sucesso; e por isso é minha opinião que em lugar de criarmos já Companhias de marinheiros, as formemos de Aprendizes de Marinheiros, onde sejam admitidos moços de 10 a 16 anos, ou 18 anos, os quais, recebendo desde tenra idade a educação e instrução apropriada, poderão formar, em chegada a idade viril, Companhias e Corpos permanentes de Marinheiro, conseguindo [...] não só formar homens próprios para o serviço de nossa Marinha Militar [...] senão também dar-lhes a organização mais conveniente, ao fim que ela destina”<sup>7</sup>

Um trecho do relatório do ministro bastante rico em detalhes e informações, desde o conteúdo ao caráter do documento, onde ficam bem claras suas pretensões com aquela instância militar. No bojo de seus argumentos, a intenção de criar Escolas de Aprendizes antes da criação das Companhias é na verdade uma crítica ao que já havia sido feito por seu antecessor, Salvador José Maciel, em 1836, quando criou as Companhias Fixas de Marinheiros, instituição que detalharemos

---

<sup>6</sup> Joaquim José Rodrigues Torres foi um político fluminense, fez parte da trindade Saquarema e esteve à frente da pasta da Secretaria de Estado e Negócios da Marinha nos períodos (1831-1832) (1832-1834) (1837-1839) (1840) (1843) (1843-1844).

<sup>7</sup> Relatório do Ministro Joaquim José Rodrigues Torres, 1838, p.29, disponível em [brasil.crl/bsd/bsd/u2056/000029.html](http://brasil.crl/bsd/bsd/u2056/000029.html) in [www.crl.edu](http://www.crl.edu), consultado em 30/3/2013.

13

mais adiante. As ideias de Torres irão perpetuar ao longo da década de 1840.

Os anos posteriores à abdicação foram de debates acalorados nas sessões do Parlamento, assuntos como a reforma do código criminal e segurança pública demonstravam a preocupação com o acirramento dos conflitos internos. Foi o momento em que a ala conservadora colocou em prática seus objetivos de reestruturação das forças de mar, os indícios desse objetivo podem ser analisados quando a pauta sobre a formação e fixação da força militar de mar entrou em discussão na Assembleia Legislativa.

Na sessão do dia 5 de agosto de 1840, a Assembleia Geral Legislativa<sup>8</sup> colocou em discussão a proposta para fixação de força naval para o biênio de 1841 e 1842, o assunto que a norteava era o aumento do efetivo militar. O artigo 4º da proposta previa um aumento do efetivo no Corpo de Imperiais Marinheiros, elevando-o em 12 Companhias com 106 imperiais marinheiros cada uma, antes eram quatro Companhias Fixas de Marinheiros com cem praças cada uma. Foi no Artigo 5º, da ambiciosa proposta, que se encontrava uma pequena experiência que iria ganhar força durante os próximos anos do Império, a criação de uma Escola de Aprendizes-Marinheiros. Adida ao Corpo de Imperiais Marinheiros, com 200 aprendizes com idade entre 10 e 17 anos, seria a solução para resolver o problema com a obtenção de homens e ainda da disciplina a bordo.

A proposta foi apresentada no período em que o político, deputado e representante de Pernambuco, Tenente-Coronel Holanda Cavalcante, Visconde de Albuquerque, encontrava-se na pasta da Marinha. A trajetória de Visconde de Albuquerque em defesa da Coroa foi marcada desde a sua participação efetiva, tanto no processo de

---

<sup>8</sup> Anais do Senado. Tomo I; 1823-1889. Rio de Janeiro, 1876-1959; Brasília, 1960 V. Irregular.

14

independência quanto no combate à Confederação do Equador, em 1824. Em sua administração ainda foram criadas as Capitânicas dos Portos do Rio de Janeiro, do Pará, de Pernambuco, da Bahia, e de Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, centros de grande efervescência e insatisfação em relação ao Governo central. Porém, na proposta de Holanda Cavalcante continha muito das argumentações de Rodrigues Torres em seu relatório de 1838.

Porém, cabe ressaltar que apesar de aparentemente as Companhias Fixas de Marinheiros, o Corpo de Imperiais Marinheiros e as Escolas de Aprendizes-Marinheiros coincidirem em seus objetivos, sobretudo em relação ao recrutamento e formação de homens ao serviço da Armada, uma análise em seus regulamentos podem clarificar quais eram os papéis dessas instâncias militares, e em que momento elas tomaram dimensões mais complexas. Nos regulamentos das Companhias Fixas e do Corpo de Imperiais Marinheiros, a obtenção de homens ao serviço da Armada aparece com mais força se destacando como objetivo central. Tratava-se de um momento em que a repúbia social ao serviço militar, os maus resultados do recrutamento forçado em relação a disciplina nos navios e o mal desempenho do sorteio militar entre homens livres contribuía para o fracasso em cobrir os claros das fileiras da Armada. Em segundo plano aparece a instrução militar, que pautada na obediência e hierarquia, poderia ser o caminho para a disciplina a bordo dos navios da Esquadra.

Enquanto as Companhias Fixas de Marinheiros tentavam resolver o edêmico problema de recrutamento e em parte o da disciplina, sua transformação em Corpo de Imperiais Marinheiros e a criação das Escolas de Aprendizes-Marinheiros foram além da tentativa de manter um corpo militar regular para as forças de mar. As Escolas de Aprendizes-Marinheiros, além da instrução militar iniciava

15

o pretenso marinheiro nas primeiras letras. O art. 20 do Regulamento de 1843 versava que “os aprendizes marinheiros receberão as mesmas instruções das outras companhias; aprenderão a ler e escrever, contar e farão todo o serviço de Marinheiro”<sup>9</sup>. Porém, essa era a letra da Lei.

Em uma breve tentativa de aproximarmos a lente sobre essas instituições, tomados como exemplo os estudos que demonstram que havia em boa parte dessas Escolas de Aprendizes-Marinheiros uma estrutura física precária. Muitas delas não tinham condições de cumprir o papel que a elas era destinado, algumas com prédios alugados e muitas se quer mantinha seu número efetivo de aprendizes (SILVA,2005) (MARQUES; PANDINI, 2008). Mas por outro lado, reconhecemos que apesar dos estudos tratarem de duas e até mesmo três décadas após a criação da primeira Escola, compreendemos que a formação da força regular de mar envolveu uma demanda e uma expectativa em torno de um projeto mais amplo visando a reformulação e reestruturação da Marinha Imperial, portanto deve ser considerado como um processo.

No regulamento de 1843, estabelecido por Decreto em 2 de junho daquele ano<sup>10</sup>, podemos verificar que a experiência iniciada na Corte ganharia uma dimensão mais ampla pelo território do Império. O regulamento versava que o Corpo de Imperiais Marinheiros seria composto de quantas Companhias e Escolas de Aprendizes-Marinheiros fossem necessárias e determinadas por lei. Até o final do século XIX muitas dessas escolas foram estabelecidas, por decreto, e chegaram a constituir 18 unidades que a Marinha Imperial mantinha

---

<sup>9</sup> Senado Federal. Artigo n. 304 de 2 de junho de 1843. Disponível no sítio do Senado Federal, consultado em 23/05/2013, por meio do endereço eletrônico [www.legis.senado.gov.br/siscon/](http://www.legis.senado.gov.br/siscon/)

<sup>10</sup> Senado Federal. Artigo n. 304 de 2 de junho de 1843. Disponível no sítio do Senado Federal, consultado em 23/05/2013, por meio do endereço eletrônico [www.legis.senado.gov.br/siscon/](http://www.legis.senado.gov.br/siscon/)

16

nas principais regiões do litoral do Império. Ao longo da segunda metade daquele século, prosseguiram os debates sobre a eficácia das escolas, e algumas foram fechadas, algumas restabelecidas posteriormente, remontando o debate acerca das formas de recrutamento e da formação das praças.

Portanto, o processo de criação do Corpo de Imperiais e das Escolas de Aprendizes-Marinheiro, distribuídas pelo território do Império, pode ser entendido como parte do conjunto de medidas que contribuíram para o processo centralizador, fortalecedor das estruturas administrativas, que buscou promover a ordem e a difundir a civilização, pois pretendia ser, além de um espaço de formação militar, um espaço de aprendizagem nas primeiras letras. Formavam parte de um conjunto de mudanças e alterações administrativas que se efetivaram a partir de meados do século XIX na Marinha Imperial. Por outro lado esse processo não pode ser pensado separadamente da estrutura administrativa da Marinha, que ao longo do período foi tomando formato mais complexo e abrangente, em relação a sua atuação como instância do Governo central no território do Império (CAMINHA, 1986) para cumprir, como apontou Rodrigo Torres, “ao fim que ela destina”<sup>11</sup>.

Segundo Adriana Barreto, o período de governo liberal promoveu desarticulação e enfraquecimento das forças militares, com o argumento de não darem conta das revoltas locais. Quando a ala conservadora ascendeu ao governo central, tratou de reelaborar o discurso associando as revoltas a um grande perigo e promovendo o medo, sobretudo na fragmentação territorial, assim a ação centralizadora construía seu argumento para iniciar a reestruturação das forças militares de linha. Aliada ao discurso do medo havia ainda

---

<sup>11</sup> Relatório do Ministro Joaquim José Rodrigues Torres, 1838, p.29, disponível em [brazil.crl/bsd/bsd/u2056/000029.html](http://brazil.crl/bsd/bsd/u2056/000029.html) in [www.crl.edu](http://www.crl.edu), consultado em 30/3/2013.



17

a percepção de um princípio da desordem no interior das forças militares, a partir da inoperância do sistema militar frente às revoltas, um sentimento de desgoverno que favoreceu sua reforma (SOUZA, 1999). Portanto, no caso dos estudos da autora, tanto fatores exógenos quanto endógenos promoveram a reformulação do Exército.

No caso da Marinha de Guerra, Arias Neto entende que desde a abdicação, já no período regencial, havia se iniciado um processo de profissionalização militar. Destacando o papel de Rodrigo Torres, que em sua carreira política, passando por moderado, regressista e finalmente conservador em 1840, promoveu mudanças significativas à frente da Secretaria de Estado e Negócios da Marinha, já em seu primeiro ministério, no início da regência. Traçando ali os caminhos para o desenvolvimento de um processo de militarização do marinhaeiro, que foi impulsionado pela criação de uma estrutura de recrutamento, ensino e treinamento militar, favorecendo uma reserva e um controle de mercado (ARIAS NETO, 2001:48). Entretanto, para Adriana Barreto, “o projeto conservador não incorporava os princípios modernos de profissionalização, por ter um caráter burocrático que visava concluir o que denominava obra centralizadora”. (SOUZA, 1999:27)

Portanto, podemos considerar que a força militar naval pôde não ter tomado o mesmo caminho que a força militar de terra, mesmo que as diretrizes dos projetos de reestruturação administrativas abarcassem teoricamente o sistema militar como um todo. Se considerarmos a posição de Adriana Barreto, a reestruturação partiu do pressuposto do caráter revolucionário das províncias, mediante à insatisfação dos poderes locais em relação à política imperial, associado a uma necessidade de fortalecimento do Exército para contê-las. Por outro lado, segundo Arias Neto, o processo de profissionalização das forças de mar, isto é, torná-las uma força militar

18

profissional, se verifica justamente onde Adriana Barreto considera a desarticulação e enfraquecimento das forças militares, o período regencial.

Portanto, é nesse hiato interpretativo que se insere este trabalho. Acreditamos que uma investigação nas agências de poder militar de mar, como o Corpo de Imperiais Marinheiros e as Escolas de Aprendizes-Marinheiros, poderá contribuir para a historiografia na compreensão do processo de formação e fortalecimento do Poder Administrativo do governo central. E ainda, no contexto da formação do Estado Nacional do Império do Brasil, verificar como o projeto forjado pelos conservadores alcançou a Administração Naval.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIAS NETO, J. M. *Em busca da cidadania: praças da Armada Nacional (1867-1910)*. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de História da Universidade de São Paulo, 2001.

CAMINHA, Herick M. *Organização e Administração do Ministério da Marinha no Império*. Serviço de Documentação da Marinha, 1986.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Brasília: UNB, 1981.

\_\_\_\_\_. *Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

19

GENOVEZ, Patrícia F. *Visões da liturgia: o imperador e os partidos políticos*. *Revista de História Regional*, Ponta Grossa, v. 5, n.2, p. 57-82, 2000.

HUNTINGTON, Samuel P. *O soldado e o Estado: teoria e política das relações entre civis e militares*. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1996.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MARQUES, Vera R. B.; PANDINI, Silvia. “Crianças trabalhadoras: os aprendizes marinheiros no paran itocentista.” In: *Revista de Historia de la Medicina y de la Ciencia*, vol. LX, n 2, Jul-Dic, 2008.

MATTOS, Ilmar. *O tempo saquarema. A formao do Estado Imperial*. So Paulo: HUCITEC, 1987.

SILVA, Rozenilda Maria de Castro. *Companhia de Aprendizes Marinheiros do Piauí (1874-1915): histria de uma instituio educativa*. Dissertao de mestrado apresentada ao programa de Ps-Graduao em Educao, da Universidade Federal do Piauí, 2005.

WARREN, Michael A. *O Visconde de Itabora, ministro da Marinha Imperial (Parte I)*. *Revista Martima Brasileira*. Rio de Janeiro, v. 119, n 7/9, p.81-94, julho/setembro, 1999.